



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE

EDITAL 3/2016

PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
DOS MEMBROS DO CBH GRANDE

RELAÇÃO FINAL DOS HABILITADOS E INABILITADOS

A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V, do artigo 3º da Deliberação CBH Grande nº 33/2016, de 12 de setembro de 2016, vem divulgar a relação final dos habilitados e inabilitados ao processo eleitoral complementar para preenchimento de vagas remanescentes do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Grande – CBH Grande, gestão agosto de 2016 a agosto de 2020.

Na oportunidade informa que os representantes indicados na ficha de inscrição ou por outro documento oficial, deverão comparecer munidos de identificação (carteira de identidade, carteira de motorista ou por outro documento admitido) no data e local abaixo especificado:

Plenária Setorial – Minas Gerais e São Paulo

Local: Sede do DAEE – Departamento de Água e Energia e Elétrica

Av. Dr. Flávio Rocha, 4551 – Pq. Exposição – Franca/São Paulo

Data: 18 de janeiro de 2017 (quarta-feira)

Horário: 10h00

ENTIDADES HABILITADAS

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Estado de Minas Gerais

1. Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

Estado de São Paulo

1. Prefeitura Municipal de Itirapuã
2. Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança

USUÁRIOS

ABASTECIMENTO URBANO

Minas Gerais



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE

1. Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba

IRRIGAÇÃO E USO AGROPECUÁRIO

Minas Gerais

1. Sindicato dos Produtores Rurais de Cássia

ENTIDADES INABILITADAS

Número de ordem: 1

Nome: COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais

e-mail: spma@copasa.com.br

Estado: Minas Gerais

Segmento: Usuários

Motivo: A COPASA- CNPJ 17.281.106/0001-03 é atualmente membro titular do CBH Grande. Não indicou outro CNPJ, para não haver duplicidade, devendo apresentar a documentação completa conforme art. 11 da Deliberação nº 25, de 08 de abril de 2016, não tendo apresentado recurso dentro do prazo.

Número de ordem: 2

Nome: Aliança Geração de Energia S.A

e-mail: walisson.soares@aliancaenergia.com.br

Estado: Minas Gerais

Segmento: Usuário

Motivo: Não apresentou a outorga de direito de uso ou ato de autorização ou de concessão, em vigência, para exploração do potencial hidráulico conforme art. 3 parágrafo 5º da Deliberação nº 25, de 08 de abril de 2016 e preenchimento correto da ficha de inscrição (indicação do nome da empresa e assinatura do representante legal) conforme art. 11 da Deliberação nº 25, de 08 de abril de 2016, não tendo apresentado recurso dentro do prazo.

Ribeirão Preto, 13 de dezembro de 2016.

Irene Sabatino P. Niccioli
Coordenadora da Comissão Eleitoral